



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 212, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consad nº 5/2022, de 30 de março de 2022; a Portaria nº 2.737/2017 – CGU, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar a permanência da servidora auditora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, na função de titular da Unidade de Auditoria Interna, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o § 1º do art. 9º da Portaria nº 2.737/2017 – CGU, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA